

ATO nº 042/GP

João Pessoa, 08 de março de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, e de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e Exposição de Motivos nº 001/93 da Secretaria de Pessoal.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam transformados 28 (vinte e oito) cargos de Auxiliar Judiciário, Código TRT-13ª AJ 023, Classe "C", padrão NI-V, em igual número de cargos de Atendente Judiciário, código TRT-13ª AJ 025, Classe "C", padrão NI-V, do Grupo de Apoio Judiciário, sem alteração do número total de cargos do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º A composição das categorias funcionais de que trata o artigo anterior, no quadro permanente da Secretaria do Tribunal, fica alterado na forma do anexo deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente

ATO TRT GP Nº 042/93

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
FUNCIO.	CLASSE	PADRÃO	FIXO DA

LOTAÇÃO	CAT.FUNCIONAL	CLASSE	PADRÃO	FIXO DA
---------	---------------	--------	--------	---------

AUXILIAR

JUDICIÁRIO

TOTAL A

B

C

I a III

I a IV

V a VI -

-

450

450 AUXILIAR

JUDICIÁRIO A

B

C I a III

I a IV

V a VI -

-

422

422

ATENDENTE

JUDICIÁRIO

TOTAL A

B

C

I a III

I a IV

V a VI -

-

172

172 ATENDENTE

JUDICIÁRIO A

B

C I a III

I a IV

V a VI -

-

200

200